



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Rua José Franco de Oliveira, s/n, Campus das Auroras, Acarape/CE, CEP 62.790-970
Telefone: (85) 3332-6109 - <http://www.unilab.edu.br/>

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO

EDITAL Nº 42/2024

SETOR DE ESTUDO: SISTEMAS EMBARCADOS, ROBÓTICA E AUTOMAÇÃO

CANDIDATOS(AS) COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

- ADRIEL DE OLIVEIRA FREITAS
- ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
- DANIEL LOPES DO AMARAL
- ELLIOTT VICTOR DE SOUSA CHAVES
- FRANCISCO ERBERTO DE SOUSA
- IÁGSON CARLOS LIMA SILVA
- JOAQUIM OSTERWALD FROTA MOURA FILHO
- LUCIVANDO RIBEIRO DE ARAUJO
- PAULO SALIM DAHER VASCONCELOS
- RENÉ DESCARTES OLÍMPIO PEREIRA
- RONNY GLAUBER DE ALMEIDA CACAU
- WELTON DA SILVA LIMA
- WERBET LUIZ ALMEIDA DA SILVA

CANDIDATOS(AS) COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

- CAÍKE DAMIÃO NASCIMENTO SILVA
Motivo:Item 3.1, letra c) não atendido. O candidato não apresentou histórico de mestrado com o perfil exigido (Mestrado em Engenharias).
- FRANCISCO DANIEL LIMA SILVA
Motivo:Item 3.1, letra c) não atendido. A candidata não apresentou histórico de graduação com o perfil exigido (Graduação: Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Teleinformática, Engenharia de Computação ou Engenharia de Controle e Automação.)
- FRANCISCO GEAN DIAS DA SILVA FILHO
Motivo:Item 3.1, letra c) não atendido. O candidato não apresentou histórico de mestrado com o perfil exigido (Mestrado em Engenharias).
- WYARA MARIA CARLOS SOUZA PONTES
Motivo:Item 3.1, letra c) não atendido. A candidata não apresentou histórico de graduação com o perfil exigido (Graduação: Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Teleinformática, Engenharia de Computação ou Engenharia de Controle e Automação.)

RECURSOS

No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, contados da data imediatamente posterior à data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da Unilab. A interposição de recursos somente será recebida:

I - Por escrito;

II - Dentro do prazo; e

III - Através do e-mail do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável: ieds@unilab.edu.br

Redenção, 25 de outubro de 2024.

Maria Cristiane Martins de Souza
Diretora do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 25/10/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1040829** e o código CRC **D1388E6D**.